



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
DIREÇÃO DO FÓRUM**

Rua Laurindo Pereira da Silva, n.º 780 – Conjunto Adelécio Caleffi. São João do Ivaí/PR. CEP: 86930-000. Fone/Fax (43) 3477-1566

PORTARIA Nº 15/2015

A Doutora Apoema Carmem Ferreira Vieira Domingos Martins Santos, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O contido no item 1.6.14, inciso VII – Seção 6, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná;

O feriado do dia 04 de junho do corrente ano (Corpus Christi)

O Decreto Judiciário nº 620/2015.

RESOLVE:

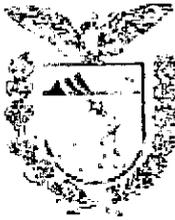
- a) DETERMINAR o fechamento do Fórum Judicial e suas dependências no dia 05 de Junho do corrente ano, mediante reposição de 1 (uma) hora diária para a devida compensação, sem prejuízo do Plantão Judiciário,
- b) Facultando ao Foro Extrajudicial o fechamento na mesma data;

Publique-se. Registre-se.

Data e passada nesta Cidade e Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2015. Eu(Mônica D. S. Moradore Fernandes), Assistente da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.



Apoema Carmem Ferreira Vieira Domingos Martins Santos
Juíza de Direito



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 620/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o feriado do dia 4 de junho do corrente ano (Corpus Christi);

Considerando o contido no Ofício Circular nº 02/2015 – Casa Civil, que dispõe sobre a suspensão do expediente nas repartições públicas estaduais, no âmbito do Poder Executivo, no dia 5 de junho de 2015;

DECRETA

ponto facultativo em todas as repartições judiciárias e administrativas do Estado do Paraná, no dia 5 de junho do ano em curso (sexta-feira), mediante reposição de 1 (uma) hora diária para a devida compensação.

Curitiba, 19 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS
Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Ato veiculado no D. J. E. Nº <u>1570</u>
de <u>23/05/15</u>
Publicação em <u>23/05/15</u> , nos
termos das resoluções nºs 8/2008 e 1/2011.
Constante no Bolefim Interno Nº <u>78</u>
Seção de Expedição e Controle de Atos